



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 069

Autoriza a aquisição de equipamento, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1) CONSIDERANDO que através o Edital n.º 017/81, foi aberta licitação na modalidade de Tomada de Preços, que recebeu o n.º 13/81, objetivando o fornecimento de 1 (um) ônibus usado, ano de fabricação 68 a 75, com capacidade mínima para 36 passageiros, em bom estado de conservação, para uso do Departamento de Educação, no transporte de estudantes;

2) CONSIDERANDO que nenhum interessado acudiu ao chamamento, mesmo com o envio de cópias desse Edital a potenciais interessados, assim como, publicação nos órgãos da imprensa local;

3) CONSIDERANDO a necessidade urgente desse equipamento, que virá atender uma área encarada de alta prioridade dentro do Programa de Trabalho deste Executivo Municipal,

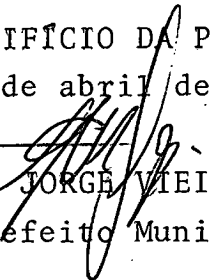
D E C R E T A :


Art. 1º - Fica o Departamento do Material autorizado a adquirir 1 (um) ônibus usado, ano de fabricação 68 a 75, com capacidade mínima para 36 (trinta e seis) passageiros em bom estado de conservação, para atendimento ao setor educacional deste Município, nos termos do que é facultado pelo art. 126, § 2º, "C", do Decreto-Lei Federal n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Parágrafo Único - Dever-se-á, obrigatoriamente, ser procedida análise mecânica sobre todo o veículo, antes de ser sacralizada a aquisição;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMUARA A REGISTRADO
DE 16 / abril / 19 81
DE N.º 634
UMUA 20 / 04 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO